



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 22 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2933

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Extrato De Acordo De Cooperação Técnica - Processo Administrativo: 5797/2020** - Prefeitura Municipal de Candeias, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e a Associação de Bancos-ASBAN.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Atos Administrativos**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5797/2020. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica. **PARTÍCIPIES:** Prefeitura Municipal de Candeias, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e a Associação de Bancos-ASBAN. **OBJETO:** Cooperação técnica recíproca entre os partícipes no que diz respeito a prestar amplo apoio e promover a Atividade de Regularização Fundiária de interesse do Ente Público, de acordo com a legislação vigente, especialmente as situações amparadas nos procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**Reurb –E**). **RECURSOS FINANCEIROS:** Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** O ACT entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2020. **Robson José de Santana, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.**